



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 395 /2022

Institui a Campanha Do Agasalho, “Vamos aquecer um Coração Maracanaense”, no Município De Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituída no Município de Maracanaú a Campanha do Agasalho - “Vamos Aquecer um Coração Maracanaense”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Maracanaense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Maracanaú e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Maracanaú.

Art. 3º A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Maracanaense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Maracanaú e Câmara de Vereadores de Maracanaú, em parceria com empresas e entidades do Município.

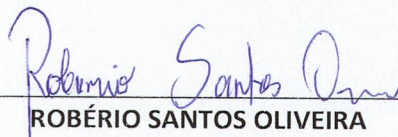
Art. 4º A Prefeitura Municipal de Maracanaú e a Câmara de Vereadores de Maracanaú poderão fazer uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a LEI Municipal que originou a campanha.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para as (Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social), que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º As despesas decorrentes desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Maracanaú, 27 de Outubro de 2022.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

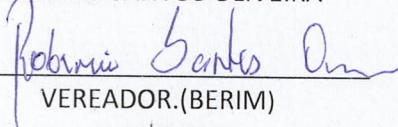
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O vereador ROBERIO SANTOS, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da "Vamos aquecer um Coração Maracanauense" é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.

Câmara Municipal do Maracanaú, 27 de Outubro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



 PESQUISA: Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar